



Ao  
Superintendente Estadual de Compras e Licitações da SUPEL

## DESPACHO

O(A) Pregoeiro(a) / Presidente(a), no uso de suas atribuições, conforme determinação na Orientação Técnica nº 05/GAB/SUPEL de 15 de dezembro de 2011, informa:

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
1.1. Nº Processo	00004.507009/2020-69
1.2. Nº Procedimento	PE 542/2021
1.3. Nome Órgão Interessado	Corpo de Bombeiros Militar - CBMRO
1.4. Objeto	Aquisição de 01 (uma) Viatura Unidade de Resgate tipo-B Unidade de Suporte Básico, em que o veículo deverá estar adaptado para utilização no serviço de emergência médica, em conformidade com a norma da ABNT nº. NBR 14.561/2000 - que trata de Veículos para Atendimento a Emergências Médicas e Resgate, sendo o Veículo Tipo II classe I, aplicando ainda no que couber a Portaria nº 2.048, de 05 de novembro de 2002 do Ministério da Saúde, que classifica a Ambulância tipo B - Unidade de Suporte Básico como veículo destinado ao transporte inter hospitalar de pacientes com risco de vida conhecido e ao atendimento pré-hospitalar de pacientes com risco de vida desconhecido, não classificado com potencial de necessitar de intervenção médica no local e/ou durante transporte até o serviço de destino. A viatura deverá está adaptada conforme as necessidades peculiares e enquadrada nos requisitos mínimos exigidos pela Secretaria de Segurança Pública por meio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, devendo ainda ser próprio para o serviço de bombeiros, com a robustez bastante para se adequar: Com as especificações do item 3.1 e seus subitens do Termo de Referência.
1.5. Sistema de Compras	ComprasNet
1.6. Situação Final	Deserta

2. IMPUGNAÇÃO	
2.1. QTD	2.1. PROVIDÊNCIAS TOMADAS E DECIDIDAS

3. EMPRESAS QUE APRESENTARAM PROPOSTAS		
3.1. QTD	3.2. CNPJ	3.3. RAZÃO SOCIAL

4. EMPRESAS COM PROPOSTAS RECUSADAS		
4.1. QTD	4.2. CNPJ	4.3. RAZÃO SOCIAL

5. EMPRESAS HABILITADAS				
5.1. QTD	5.2. CNPJ	5.3. RAZÃO SOCIAL	5.4. EPP/ME	5.5. RO

6. EMPRESAS QUE DESCUMPRIRAM O ART. 7 DA LEI 10.520/2002		
6.1. QTD	6.2. CNPJ	6.3. RAZÃO SOCIAL

7. EMPRESAS VENCEDORAS							
7.1. ITEM	7.2. CNPJ	7.3. RAZÃO SOCIAL	7.4. EPP/ME	7.5. RO	7.6. VAL. ESTIMADO	7.7. VAL. OBTIDO	7.8. DIF(%)
TOTALIS					R\$ 0,00	R\$ 0,00	0.00%

8. ITENS FRACASSADOS		
8.1. QTD	8.2. ITEM	8.3. ESPECIFICAÇÃO
1	1	UNIDADE DE RESGATE-UR
2	2	FERRAMENTA DE CORTE
3	3	FERRAMENTA SEPARADORA
4	4	FERRRAMENTA EXTENSORA

9. INTENÇÕES DE RECURSOS				
9.1. QTD	9.2. CNPJ	9.3. RAZÃO SOCIAL	9.4. ACEITO	9.5. REJEITADO

10. TEMPO DECORRIDO DO CERTAME				
10.1. QTD	10.2. DT. INÍCIO	10.3. ATIVIDADE REALIZADA	10.4. DT. TÉRMINO	10.5. QTD DIAS
1	23/08/2021	Despacho do Superintendente para elaboração do edital em 23/08/2021; Elaboração do Edital e encaminhado para Parecer Jurídico - 23/08/2021 a 25/08/2021; Parecer Jurídico 25/08/2021 a 11/09/2021; Após PJ, os autos foram encaminhados a Unidade Gestora para atender ou justificar os apontamentos; 11/09/2021 a 10/02/2022; Os autos foram encaminhados para ajustes no Quadro Estimativo de Preços 10/02/2022 a 20/04/2022.; Retornando da GEPEAP, procedemos com a retificação do edital, cadastro dos itens e publicação da abertura da licitação. 12/05/2022; Abertura da licitação em 26/05/2022 a qual restou DESERTA, pela inexistência de propostas.	26/05/2022	276
				TEMPO TOTAL DO CERTAME: 276

Observações:

\*

Desta forma, concluídos os trâmites desta Equipe e/ou CPL, submetemos os autos à apreciação superior.

Porto Velho-RO, quinta-feira, 26 de maio de 2022 .

**SAMARA ROCHA DO NASCIMENTO**  
Pregoeiro Oficial  
Matrícula 300138120

**LUCIANA PEREIRA DE SOUZA**  
Equipe Apoio  
Matrícula 300137520

**BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO**

Equipe Apoio

Matrícula 300141033